



# Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

## Resolução N.º 001 de 21 de março de 2.017

*Dispõe sobre alteração no artigo 13 da Resolução n.º 009 de 24 de outubro de 1.994 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga.*

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O artigo 13 da Resolução n.º 009 de 24 de outubro de 1.994, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacutinga, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.13. (...)*

*I - Ordinárias, as que se realizam uma vez por semana, em dias úteis, às segundas-feiras, no horário regimental, durante qualquer Sessão Legislativa;*

*(...)”*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 14 de fevereiro de 2.017.

Vereador Ricardo Cunha Paiva  
Presidente